



TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº **098/2025**
(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133)

DO OBJETO:

Contratação do **Serviço Social do Comércio – SESC para a realização da etapa Municipal do Circuito de Verão 2025**, a qual realizar-se-á no dia 16 de fevereiro do corrente ano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Proposta Comercial e seus anexos.

DA JUSTIFICATIVA:

Conforme justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda – DFD, a contratação dar-se-á em razão da realização da etapa Municipal do Circuits Sese Vetle 2025, neste Município. O evento é uma ação estratégica e significativa para promover a prática esportiva e o engajamento da comunidade local em atividades que incentivam hábitos saudáveis, a convivência social e o lazer. O Circuito Sesc Verão é reconhecido por sua abrangência e impacto positivo, reunindo municípios em uma competição saudável, que estimula a integração entre os participantes e valoriza a cultura esportiva. Promover o evento em nosso Município fortalece o compromisso de Pinheiro Machado/RS com o incentivo ao esporte e com a oferta de oportunidades para atletas e entusiastas locais. Além disso, a etapa Municipal funciona como uma vitrine para identificar talentos e criar condições para que os vencedores representem a cidade nas finais do Circuito, elevando o nome de Pinheiro Machado/RS em nível regional. A iniciativa também movimentará a economia local, com maior fluxo de pessoas no comércio, e promove o turismo esportivo, consolidando o Município como realizado de eventos de qualidade. A realização do evento reforça o papel de Pinheiro Machado/RS como incentivador de ações que unem esporte, saúde e cidadania, criando um impacto positivo que transcende o âmbito esportivo e contribui para o bem-estar geral da população.

DA ESTIMATIVA DA DESPESA:

Os preços que integram o valor da contratação foram comparados com outras contratações semelhantes, conforme documentação anexa.

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Serv.	Contratação para a realização da Etapa Municipal do Circuito Sesc Verão 2025, no dia 16 de fevereiro de 2025, nas modalidades: Futebol de Areia, Vôlei de Praia e Futevôlei.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Valor Total da Proposta					R\$ 8.000,00

Diante do exposto, sem maiores aprofundamentos, resta evidente que o valor apresentado está de acordo com o preço praticado pelo mercado.

O custo **total do serviço** contratado ficará em **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.



DO PARECER JURÍDICO:

O parecer jurídico deverá opinar pela legalidade da contratação direta, nos termos do **Art. 75, Inciso XV, da Lei nº 14.133/2021**.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

XV – Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;”

DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº **045/25**, onde há indicação de saldos orçamentários suficientes para a efetivação das referidas despesas.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- 1.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) ou CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 1.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- 1.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- 1.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- 1.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 1.6.** Certidão Judicial Civil.
- 1.7.** Declaração de Inexistência de Contrato/Estatuto Social.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Deverá ser contratada para a prestação dos serviços objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa: **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / SESC-RS**, inscrito no CNPJ sob nº **03.575.238/0001-33**, com sede na Rua Fecomércio, nº 101, Bairro: Anchieta, CEP: 90.200-500, Porto Alegre/RS, E-mail: grupofiscal@senacrs.com.br, Telefone: (51) 3375-7000.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

A escolha da contratada acima referida dar-se-á pelo motivo de a mesma ser do ramo pertinente ao objeto demandado, a qual apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. Diante do exposto, caracteriza-se a proposta vantajosa à Administração Pública local.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados, notadamente considerando-se contratações semelhantes com outros municípios, anexas a este instrumento, atendendo ao disposto no Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Nos termos do Art. 53, § 1º da Lei no 14.133/2098, remetemos o processo para parecer jurídico, e, caso estando de acordo, autorização de contratação direta pelo Prefeito.

Pinheiro Machado/RS, 14 de fevereiro de 2025.

Rogério de Souza Lucas
Agente de contratação
Portaria nº 14.963/2024



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2025

Processo nº 098/2025

Lei 14.133/2098

Ronaldo Costa Madruga, Prefeito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base no **Art. 75, Inciso XV**, da Lei nº 14.133/2098, sendo contratada a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: Contratação do **Serviço Social do Comércio – SESC para a realização da etapa Municipal do Circuito de Verão 2025**, a qual realizar-se-á no dia 16 de fevereiro do corrente ano.

DA EMPRESA: **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / SESC-RS**, inscrito no CNPJ sob nº **03.575.238/0001**, com sede na Rua Fecomércio, nº 101, Bairro: Anchieta, CEP: 90.200-500, Porto Alegre/RS, E-mail: **grupofiscal@senacrs.com.br**, Telefone: (51) 3375-7000.

DO VALOR TOTAL: O custo **total do serviço** contratado ficará em R\$ **8.000,00 (oito mil reais)**.

Pinheiro Machado/RS, de fevereiro de 2025.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito